

0/4/42

ATA DA 27a. SESSÃO, EM 6 DE MAIO DE 1942.  
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Generais Almerio de Moura, Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 8.334 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna; - revisor o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. Região Militar; - apelado: Manoel da Rosa, soldado do 7º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 96 nº 3 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 4 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação n. 8.350 - do Pará - da qual foi relator o sr. Ministro Almt. Castro e Silva; - revisor o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 8a. R.M.; - apelado: Manoel Arcencio de Almeida, soldado do 27º Batalhão de Caçadores, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 4 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Generais Raymundo Barbosa e Almerio de Moura, que davam provimento para condenar o acusado como incurso no grau mínimo.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

N. 18.414 - R.G. do Sul. - Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Pacientes: Antonio Bonetti e João Elidio de Souza, ambos guardas-civis, processados pela 1a. Auditoria da 3a. Região Militar. - Concedeu-se a ordem para que os pacientes não sejam processados pela Justiça Militar, contra o voto do Sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.

N. 18.408 - E. do Rio. - Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura. - Paciente: Antonio José de Mello, soldado desertor, preso no quartel do 3º Regimento de Infantaria. - Negou-se a ordem, unanimemente.

✓ R E V I S Ã O C R I M I N A L

N. 142 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. - Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Peticionario: Benedito Alves do Nascimento Filho, 1º Tenente reformado do Exército, condenado como incurso no grau sub-medio do art. 97 do Código Penal Militar, por Acórdão deste S. T. Militar, de 28 de Junho de 1937, proferido na apelação n. 4555. O Tribunal resolveu, pelo voto de desempate, deferir o pedido de revisão para absolver o revisando, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almt. Castro e Silva e Dr. Pacheco de Oliveira, que o indeferiam.

9/11/42

H A B E A S - C O R P U S

N. 18.406-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa. Paciente: Nelson Bernardino, preso no Blt. Escola, pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

N. 8.351-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 5a. P.M. e José Zamboni, soldado do Blt. de Engenharia - condenado como incurso no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.- Apelados: O Conselho de Justiça do III/1º R.A.Mx. e José Zamboni.- O Tribunal confirmou a sentença apelada, unanimemente.

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2.677-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Recorrente: A Promotoria da 3a.Auditoria da la.R.M.- Recorrido: O despacho do Dr.Auditor da 3a.Auditoria da la.R.M. que indeferiu o pedido de devolução do inquerito em que é indiciado Abelardo Campos Lima, soldado da la. F.I.R.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu não conhecer do recurso contra o voto do Sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 8114-8336-8356- 8364 - 8365 - 8369 - 8374 - 8378 - 8383 - 8387 - 8389 - 8392-8396- 8403 - 8410 - 8411 - 8414 - 8415 - 8416 e a revisão criminal n. 145.

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

*Almirante Paul Tarou*  
*Presidente*

8/1/42

REPRESENTAÇÃO

N. 31- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- O Auditor da 1a. Aud. da 1a. Região Militar representando contra o despacho do Auditor da 7a. R.M. que se julgou incompetente para cumprir uma precatória emanada da referida 1a. Auditoria e relativa ao processo do 3º Sargento do 29 B.C. Manoel Lopes do Nascimento.- O Tribunal resolveu julgar improcedente a representação, unanimemente.

.....



REVISÃO CRIMINAL

N. 145 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Peticionario: José Taborado da Silva, sold. do Corpo de Fuzileiro Naval, condenado por Acordão deste S.T.M., de 6/10/941, como incurso no grau maximo do art. 150, preambulo, do C.P. Militar, proferido na apelação n. 8069.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido de revisão, unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 8.114-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M. e Severino Francisco, sold. do 4º R.I.- processado pelo crime previsto no art. 117 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça julgado nulo o processo.- Apelados: O Conselho de Justiça do 4º R.I. e Severino Francisco.- Julgamento em sessão secreta.



N. 8.369-Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: João Bernardes de Lima Filho - sold. do 4º B.C.D. condenado como incurso no grau sub-medio do art. 107 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 4a. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.



N. 8.378-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Almo. Azevedo Milanez.- Apelantes: A Prom. da Aud. da 9a. R.M. e Benedito Francisco de Oliveira, soldado do 3º G.A.Do - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 3º G.A.Do e Benedito Francisco de Oliveira. Negou-se provimento, unanimemente.



.....

Acham-se em mesa as apelações ns. 8163 - 8336 - 8337 - 8346 - 8356 - 8368 - 8364 - 8365 - 8374 - 8380 - 8383 - 8386 - 8387 - 8389 - 8392 - 8394 - 8396 - 8403 - 8408 - 8410 - 8411 - 8414 - 8415 - 8416 - 8418 - 8419 - 8427 - 8432 e 8435.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

*Raul Tavaros*  
Almo. Raul Tavaros - Ministro Presidente.

*Plinio Mattos de Magalhães*  
Plinio Mattos de Magalhães - Sub-Secretario.